



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 0010/PMP/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Passabém, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **Ronaldo Agapito de Sá**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 59, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento da Prefeitura Municipal de Passabém-MG, necessários ao pagamento da folha salarial do Poder Executivo, objeto da Lei Complementar nº 003/2016, no valor de **R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme adiante discriminado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0052.2007 - 3.1.90.11.00	22	30.600,00
02.02.03.04.122.0052.2009 - 3.1.90.11.00	34	23.800,00
02.03.01.04.123.0053.2022 - 3.1.90.11.00	80	3.300,00
02.03.01.05.153.0052.2025 - 3.1.90.11.00	99	3.500,00
02.04.01.09.272.0181.2033 - 3.1.90.01.00	118	14.100,00
02.04.01.12.122.0052.2034 - 3.1.90.11.00	120	16.600,00
02.04.01.12.361.0403.2041 - 3.1.90.04.00	145	4.000,00
02.04.01.12.361.0403.2043 - 3.1.90.11.00	155	27.100,00
02.04.01.12.361.0407.2045 - 3.1.90.11.00	163	24.600,00
02.04.01.12.365.0401.2052 - 3.1.90.11.00	183	40.700,00
02.05.02.10.122.0052.2055 - 3.1.90.11.00	199	32.700,00
02.05.02.10.301.0202.2059 - 3.1.90.04.00	213	18.300,00
02.05.02.10.301.0203.2060 - 3.1.90.04.00	221	57.000,00
02.05.02.10.302.0210.2061 - 3.1.90.04.00	240	97.700,00
02.05.02.10.302.0210.2064 - 3.1.90.11.00	250	23.700,00
02.05.02.10.302.0210.2070 - 3.1.90.11.00	266	27.400,00
02.05.02.10.303.0230.2071 - 3.1.90.04.00	280	11.600,00
02.05.02.10.305.0245.2077 - 3.1.90.11.00	295	6.100,00
02.07.01.15.122.0052.2078 - 3.1.90.11.00	301	211.000,00
02.07.01.15.122.0052.2078 - 3.1.90.11.00	314	30.500,00
02.08.01.08.244.0125.2105 - 3.1.90.04.00	423	2.000,00
02.09.01.13.392.0471.2115 - 3.1.90.11.00	468	5.700,00
02.10.01.26.782.0052.2121 - 3.1.90.11.00	498	13.500,00
02.10.01.26.782.0710.2124 - 3.1.90.11.00	516	17.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO - R\$:		742.500,00

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de redução parcial no valor de **R\$742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos Reais)** dos seguintes programas de trabalho do orçamento, exercício de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER REDUZIDA	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0052.2013 - 3.1.90.11.00	51	30.600,00
02.07.01.15.452.0505.2081 - 3.1.90.11.00	320	9.000,00
02.07.01.20.122.0052.2087 - 3.1.90.11.00	352	5.800,00
02.07.01.20.122.0052.3047 - 4.4.90.52.00	357	9.000,00
02.02.04.04.061.0052.2011 - 3.1.90.11.00	42	3.300,00
02.07.01.17.512.0611.3046 - 4.4.90.51.00	351	3.500,00
02.04.01.12.365.0401.3017 - 4.4.90.52.00	194	14.100,00
02.04.01.12.361.0403.2042 - 3.1.90.11.00	151	41.200,00
02.04.01.12.361.0403.2041 - 3.1.90.11.00	146	31.100,00
02.05.02.10.302.0210.2129 - 3.3.93.39.00	272	40.700,00
02.10.01.26.782.0710.3068 - 4.4.90.51.00	522	56.400,00
02.05.02.10.301.0210.2067 - 3.1.90.11.00	230	18.300,00
02.05.02.10.301.0203.2060 - 3.3.90.36.00	225	154.700,00
02.05.02.10.303.0230.2075 - 3.3.90.30.00	285	39.000,00
02.08.02.08.243.0122.2109 - 3.1.90.04.00	440	6.100,00
02.07.01.15.451.0501.3055 - 4.4.90.51.00	313	21.500,00
02.10.01.26.782.0710.2123 - 3.3.90.30.00	513	160.000,00
02.10.01.26.782.0710.2123 - 3.1.90.11.00	512	60.000,00
02.08.01.08.244.0125.2103 - 3.3.90.48.00	417	2.000,00
02.09.02.27.812.0721.2119 - 3.1.90.11.00	486	5.700,00
02.07.01.17.512.0611.2085 - 3.1.90.11.00	338	13.500,00
02.02.02.04.124.0055.2176 - 3.1.90.11.00	546	17.000,00
TOTAL REDUÇÃO - R\$:		742.500,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 09 de novembro de 2017.


Ronaldo Agapito de Sá
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DE ATOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSABÉM - MG

09 / 11 / 2017

